

DECRETO Nº 1.422/2014,

De 25 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de novembro de 2014 e dá outras”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Expediente Facultativo o dia 28 de novembro de 2014 (sexta-feira), em virtude do feriado “Dia de Nossa Senhora das Graças” padroeira do Município, comemorado no dia 27 de novembro de 2014.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.**

Parágrafo único. Fica excluído do expediente facultativo o atendimento da unidade do Polo UAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.